



LEI N° 2.161 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) no Orçamento Vigente".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica autorizado à abertura de "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", no valor de 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS, para cobertura das despesas referentes ao Convenio n°100537/2021.

02 - Poder Executivo

0205 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0007.1.051.000 - Recapeamento Asfáltico

1026 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 160.000,00

TOTAL.....R\$ 160.000,00

Artigo 2° - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificada com a entradas dos recursos do respectivo contrato.

TOTAL.....R\$ 160.0000,0

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana (SP), 09 de setembro de 2.021.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

